



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SALA DAS COMISSÕES

EMENDA ADITIVA N.º 006/2018 – CMM, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 09/2018, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2019.

Art. 1 - Ficam Incluídas no referido projeto as seguintes unidades orçamentárias e ações conforme abaixo.

São Diretrizes. Objetivos e metas da Secretaria Municipal de Assistência Social

Ações

Firmar convênio de parceria possibilitando ajuda financeira para reforço na manutenção das seguintes casas assistências:

- CASA ROSA - (SANTARÉM/PA) CNPJ 26.752.610/0001-46 e
- CASA DE APOIO RESGATANDO VIDAS (ALTAMIRA/PA) CNPJ Nº 22.735.497/0001-29.

FREDSON ALMEIDA LOPES - PSDB

RUSBIMARIO QUEIROZ SILVA - PODEMOS

SEBASTIÃO LEITE DECARVALHO - PSB

SIDNEY SOUSA FILHO - PATRIOTA